

TERMO DE Dispensa DE LICITAÇÃO

PROTÓCOLO Nº 24.003.681-9

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 35767/2025

Dispensa Nº 35767/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90042/2025 (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Compra de bengala para o Centro de Reabilitação Física - CRF.

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Capus Cascavel**, inscrita no CNPJ sob o nº 786803337000265 , com sede na RUA UNIVERSITARIA, nº 2069, CEP 85819110, Bairro universitario, cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **Felipe Rafael Binsfeld , CNPJ 54.879.295/0001-47**, Piaui , nº 595 , CEP 98280000, erica, Panambi , RS; 55 99161-4657, licitantestops@gmail.com. Responsável: FELIPE RAFAEL BINSFELD, Proposta nº não costa.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Atender a demanda de pacientes do Centro de Reabilitação Física da UNIOESTE

DO VALOR: R\$19.197,60 (Dezenove mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3043 Fonte de Recursos 899 - não consta

Órgão/Unidade: 4534. não consta.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do(a) valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 04 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por

Barbara Zanini

Seção de Compras

RATIFICO a Dispensa do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

Geysler Rogis Flor Bertolini

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_240036819_1267.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 04/09/2025 14:29 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM, **Geysler Rogis Flor Bertolini (XXX.398.039-XX)** em 04/09/2025 14:47 Local: UNIOESTE/C17.

Inserido ao protocolo **24.003.681-9** por: **Jeniffer Leticia de Moraes** em: 04/09/2025 13:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c45442401f1296fbc9488e6a88701255.